



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 55, DE 2014

Escolhe o Senhor Sérgio da Silva Mendes para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É escolhido o Senhor Sérgio da Silva Mendes para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Antônio Valmir Campelo Bezerra, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07 de abril de 2014, página1.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, nos termos do art. 73, §2º, inciso II, e art. 49, inciso XIII, dispõe que dois terços dos Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos pelo Congresso Nacional.

A Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, ao regular a matéria, definiu ser de competência do Congresso Nacional a escolha da segunda, terceira, quinta, sexta, oitava e nona vagas da composição daquela Corte.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha horizontal decorativa abaixo.

O *Diário Oficial da União*, Seção 2, de 07 de abril de 2014, página 1, publica o ato de aposentadoria do Ministro Antônio Valmir Campelo Bezerra, abrindo-se, assim, a vaga que deve ser preenchida por escolha do Senado Federal.

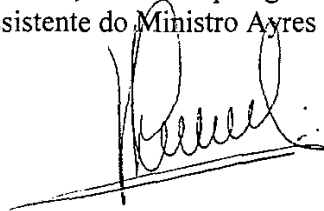
Utilizando-se da prerrogativa constitucional, e de acordo com o disposto no Decreto Legislativo nº 6, de 1993, apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo, a ser instruído pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, indicando o Senhor Sérgio da Silva Mendes para o Cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga do Ministro Antônio Valmir Campelo Bezerra.

O indicado preenche os requisitos exigidos pela Constituição Federal, dentre os quais se destacam o “notório conhecimento jurídico, contábil, econômico, financeiro e de administração pública” e **mais de 20 anos de carreira no Tribunal de Contas da União**, onde foi Assessor e Diretor de Secretaria de Controle Externo; Diretor da Divisão de Ações Judiciais; Consultor Jurídico Substituto; Secretário de Recursos Processuais; Assessor do Ministro Raimundo Carreiro; Auditor Federal de Controle Externo e atualmente é Assessor do Ministro Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União Aroldo Cedraz.

Foi ainda Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal Ayres Britto e Chefe de Gabinete da Presidência do Supremo Tribunal Federal na gestão do Ministro Ayres Britto.

Possui Doutorado em Filosofia pela Universidade Gama Filho sob a cátedra de Flávio Beno Siebeneichler; Mestrado em Direito pela Universidade Gama Filho sob a cátedra de Margarida Maria Lacombe Camargo; Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Escola Nacional de Administração Pública; Bacharelado em Direito pela Universidade Tiradentes; Bacharelado em Administração pela Universidade Federal Fluminense; Aprovado para o curso de Pós Doutorado em Direito Administrativo contemporâneo na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, sob a cátedra do Prof. Juarez Freitas.

É ainda Professor dos cursos de Pós-graduação lato sensu em Direito Administrativo do Iesb/D; Curso de pós-graduação stricto sensu do Uniceub/DF, como Prof. assistente do Ministro Ayres Britto.



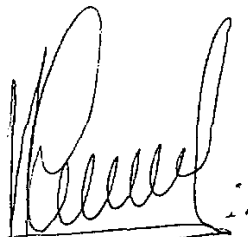
Conselheiro do Centro Brasileiro de Estudos Constitucionais Presidido pelo Ministro Ayres Britto, contando como Conselheiros, entre outros, os Ministros Joaquim Barbosa, Luiz Fux, Francisco Rezek e Benjamim Zymler.

Pesquisador da Universidade Católica de Petrópolis. Possui livros e artigos publicados em revistas de renome nacional, tal como a Forense e Interesse Público.

É membro do conselho difusor do Prêmio Innovare.

O *Curriculum Vitae* do indicado, que instrui esta proposição, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional, atendem, de sobejo, às exigências constitucionais para o exercício desse elevado cargo.

Sala das Sessões,



Senador ~~VICENTINHO ALVES~~

(SDD-TO)

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....  
.....

#### **TÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES**

.....

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

.....

§ 2º - Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

.....

II - dois terços pelo Congresso Nacional.

### **LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992.**

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

.....  
.....

#### **TÍTULO IV**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

.....

Art. 105. O processo de escolha de ministro do Tribunal de Contas da União, em caso de vaga ocorrida ou que venha a ocorrer após a promulgação da Constituição de 1988, obedecerá ao seguinte critério:

.....

II - na segunda, terceira, quinta, sexta, oitava e nona vagas, a escolha será da competência do Congresso Nacional;

# CURRÍCULUM VITAE

## SÉRGIO DA SILVA MENDES

### IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Carteira de identidade 3.054267-7 SSP/SE

CPF 775436297-04

### CAPÍTULO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

#### Introdução

**Sérgio da Silva Mendes** começou suas atividades profissionais aos 16 anos como estagiário datilógrafo da Caixa Econômica Federal.

Em 01/03/1985 ingressou no Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social através de concurso público organizado pelo extinto DASP, onde ocupou as funções de Encarregado de Setor Técnico e Chefe de Equipe do Departamento de Assistência aos Órgãos Locais e Regionais e Inspetor do Departamento de Auditoria.

Também foi aprovado nos Concursos Públicos para o cargo de Auditor Tributário do ICMS em Sergipe (1988), Técnico do Banco Central do Brasil (1989), Analista de Finanças e Controle do Ministério da Fazenda (1989) e Analista (hoje Auditor) Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em 1993.

Estes dois últimos cursos com programas de formação na ordem de 1.000 horas, cada, nas áreas de Políticas Públicas, Gestão Governamental e Auditoria e Contas Públicas.

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELATIVA AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS AO CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

##### **1) Analista de Finanças e Controle do Ministério da Fazenda**

Ingressou em 28/03/1991 através de concurso público, ocupando em 14/09/1992 a função FG.3 na Assessoria da Delegacia do Tesouro Nacional do Rio de Janeiro, onde exercia trabalhos de implantação, alimentação e crítica de dados do Sistema de Administração Financeira de Estados e Município – SIAFEM e, mais tarde, do Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE. Também atuou na análise de processos de despesas públicas, contabilidade analítica e conformidade contábil.

Exerceu, ainda, a função de Supervisor da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República em 1992.

## **2) Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União**

Ingressou no Tribunal de Contas da União, por concurso público, em 07/07/1994, atuando nas áreas de auditoria externa e análise de processos de tomadas e prestações de contas. Realizou várias auditorias em licitações e contratos, obras públicas, educação, saúde, projetos de irrigação, entre outras áreas afetas à competência do TCU.”

Em 23/05/1995: foi nomeado para exercer o cargo comissionado de Assessor da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe, permanecendo até 22/07/1999.

Em 22/07/1999: foi nomeado Diretor de Divisão Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe, permanecendo até 17/01/2003.

Em 06/02/2003: veio para Brasília para ocupar a função de Diretor da Divisão de Ações Judiciais da Consultoria Jurídica do Tribunal de Contas da União, onde permaneceu até 08/12/2003.

Entre 30/04/2003 a 08/12/2003 :foi Consultor Jurídico Substituto do Tribunal de Contas da União.

Em 08/12/2003: foi nomeado Secretário de Recursos do Tribunal de Contas da União, secretaria responsável pela análise de recursos de gestores públicos responsabilizados e sancionados por decisões do TCU, bem assim, por peças recursais oriundas de órgãos públicos contra determinações expedidas pela Casa de Contas Federal. Cargo em Comissão que ocupou até 29/02/2008.

Em 29/02/2008: foi nomeado Assessor do Ministro Raimundo Carreiro, sendo dispensado, a pedido, em 02/05/2008, em virtude de cessão para o exercício de cargo comissionado no Supremo Tribunal Federal.

Em 25/02/2013: foi nomeado Assessor do Ministro Vice-Presidente Aroldo Cedraz, função que ocupa até os dias atuais.

## **3) Atuação no Supremo Tribunal Federal como Assessor e Chefe de Gabinete**

Em 08/05/2008: foi nomeado Assessor do Ministro Ayres Britto. Foi responsável pela Assessoria direta do Ministro em mandados de segurança, reclamações constitucionais e ações de controle concentrado de constitucionalidade. Atuou diretamente em processos de grande repercussão nacional como Lei de Imprensa, Nepotismo, Uniões Homoafetivas, Raposa

Serra do Sol, entre outros. Dispensado, a pedido, da referida função em 02/08/2010.

Em 20/07/2011: retorna como Chefe de Gabinete do Ministro Vice-Presidente do STF Ayres Britto, onde, além das funções de chefia de gabinete, continuou a atuar na área jurídica, tal como no caso dos processos sobre Cotas Raciais. Também era responsável pela supervisão técnica relativa à apreciação de Recursos Extraordinários. Ocupou a função até 18/04/2012.

Em 19/04/2012: foi nomeado Chefe de Gabinete da Presidência do Supremo Tribunal Federal na gestão do Ministro Ayres Britto. Função que deixou em razão da aposentadoria do Ministro Ayres Britto em 18/11/2012.

Em 19/11/2012: foi nomeado Chefe de Gabinete de transição, sendo responsável pela gestão e organização do acervo do Gabinete do Ministro Joaquim Barbosa e dos processos em que o Ministro Ayres Britto tinha voto pronto, mas não chamados em plenário. Deixou a função em 25/02/2013, quando retornou ao Tribunal de Contas da União.

# **CURRÍCULUM VITAE**

## **SÉRGIO DA SILVA MENDES**

### **IDENTIFICAÇÃO CIVIL**

Carteira de identidade 3.054267-7 SSP/SE

CPF 775436297-04

## **CAPÍTULO FORMAÇÃO ACADÊMICA E PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

### **Formação acadêmica/titulação**

---

#### **2012**

Doutorado em Filosofia.

Universidade Gama Filho, UGF, Brasil.

Título da tese: O TRANSCENDENTAL E O PRAGMÁTICO: o método dual, a redução pragmática e a veracidade a partir do pensamento de Habermas, Ano de obtenção: 2012.

Orientador: Flávio Beno Siebeneichler e Jorge Atílio Iulianelli.

Palavras-chave: redução pragmática; veracidade em sentido normativo forte; método dual; acoplamento; teoria crítica.

#### **2004**

Mestrado em Direito.

Universidade Gama Filho, UGF, Brasil.

Título da dissertação: A Hermenêutica Jurídica entre a Objetividade do Métodos e a Subjetividade do Intérprete, Ano de Obtenção: 2004.

Orientador: Margarida Maria Lacombe Camargo.

#### **1990**

Especialista formado no II Curso de Políticas Públicas e Gestão Governamental. (Carga Horária: 1220 h/aula).

Escola Nacional de Administração Pública (antiga Funcep) - Brasil.

Título da monografia: Auditoria e análise de gestão no serviço público.

#### **2000** (colação de grau em fevereiro de 2001)

Graduação em DIREITO.

Universidade Tiradentes, UNIT, Brasil.

#### **1989**

Graduação em Administração.

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

## Prêmios e títulos

1989

Prêmio Vasconcelos Torres de Ciência e Tecnologia, Universidade Federal Fluminense.

## Produções

Documentos em Produção

### Artigos completos publicados em periódicos

1.

**MENDES, S. S.** . ACERCA DA QUESTÃO: quem é a mãe?. Revista Forense (Impresso), v. 417, p. 610-622, 2013.

2.

**MENDES, S. S.** . ACERCA DA QUESTÃO: quem é a mãe?. Revista Forense Eletrônica (CD-Rom), v. 417, p. 610-622, 2013.

3.

**MENDES, S. S.** . UNIDOS PELO AFETO, SEPARADOS POR UM PARÁGRAFO. Revista Forense (Impresso), v. 414, p. 287-308, 2011.

4.

**MENDES, S. S.** . ESTADO SELETIVO DE EXCEÇÃO E PERSEGUIÇÕES POLÍTICAS SUBTIS: em torno do caso Cesare Battisti. Revista Forense (Impresso), v. 413, p. 421-454, 2010.

5.

★ **MENDES, S. S.** . HERMENÊUTICA DA CRIAÇÃO ... E DOS ESQUECIMENTOS: o holzwege do mandado de injunção. REDE (IBDP), v. 9, p. 6, 2007.

6.

**MENDES, S. S.** . Hermenêutica da Criação ... e dos Esquecimentos: o Holzwege do Mandado de Injunção. Revista Forense Eletrônica, v. 390, p. 10, 2007.

**7.**

**MENDES, S. S.** . Hermenêutica da Criação ... e dos Esquecimentos: o Holzwege do Mandado de Injunção. Revista Forense, v. 390, p. 177-211, 2007.

**8.**

☆**MENDES, S. S.** . Considerações sobre as Produtividades Monológica e Dialógica do Princípio Prático Supremo, do Reino dos Fins e dos Exemplos Kantianos. Revista Gama, v. 2006/1, 2006.

**9.**

☆**MENDES, S. S.** . Das "Hermenêuticas" Tributárias à Jurisprudência Comunicativa. Revista Eletrônica de Direito do Estado, Salvador, v. 6, p. 1-32, 2006.

**10.**

**MENDES, S. S.** . Casuística Constitucional - análise da formação da decisão do Supremo Tribunal Federal no MS 24405 à luz da Teoria do Discurso habermasiana. Revista Autor (São Paulo), São Paulo, v. 61, n.ano VII, 2006.

**11.**

**MENDES, S. S.** . CASUÍSTICA CONSTITUCIONAL Análise da Formação da Decisão do Supremo Tribunal Federal no MS 24405/DF à luz da Teoria do Discurso habermasiana - REPUBLICADO EM AGOSTO. Revista Autor (São Paulo), v. 62, p. 1-15, 2006.

**12.**

**MENDES, S. S.** . Nietzches ou o Perspectivismo Realizado. Gama (Rio de Janeiro), v. 2006/2, p. 1, 2006.

#### **Livros publicados/organizados ou edições**

**1.**

☆**MENDES, S. S.** . O Fundamento Formal da Teoria da Justiça como Equidade de John Rawls em Desconstrução. Rio de Janeiro: E-papers, 2006. 170p .

#### **Capítulos de livros publicados**

**1.**

**MENDES, S. S.** . Marcos Constitucionais, digo, Circunstanciais da Separação dos Poderes. In: Débora Messenberg; Julio Roberto de Souza Pinto; Leone Campos de Souza; Cristiano Ferri Soares de Faria. (Org.). Estudos Legislativos: 20 anos da Constituição brasileira. 1ed.Brasília: CDI Senado Federal, 2010, v. 1, p. 95-110.

**2.**

**MENDES, S. S.** . Marcos Constitucionais, digo, Circunstanciais da Separação de Poderes. In: Câmara dos Deputados, Senado Federal, Tribunal de Contas da União e

Universidade de Brasília. (Org.). II Seminário Internacional Estudos sobre o Legislativo. Brasília: UnB, 2009, v. , p. -.

**3.**

**MEENDES, S. S. . O PATRIOTISMO CONSTITUCIONAL COMO MEDIUM ENTRE AS LIBERDADES DOS ANTIGOS E DOS MODERNOS: comunitarismo liberal no ambiente do multiculturalismo.** In: Flávio Beno Siebeneichler. (Org.). Direito, Moral, Política e Religião nas Sociedades Pluralísticas. Entre Apel e Habermas. 1ed.Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006, v. , p. -.

**Trabalhos completos publicados em anais de congressos**

**1.**

**MEENDES, S. S. . Marcos Constitucionais, digo, circunstanciais da Separação de Poderes.** In: II Seminário Internacional sobre o Legislativo: 20 anos da Constituição Brasileira, 2008, Brasília. Anais do II Seminário Internacional sobre o Legislativo: 20 anos da Constituição Brasileira. Brasília: Unb, 2008.

**Resumos publicados em anais de congressos**

**1.**

**MEENDES, S. S. . As Produtividades Monológica e Dialógica do Princípio Prático Supremo.** In: II Colóquio de História da Filosofia. Kant e o kantismo: heranças interpretativas, 2006, Marília. Kant e o kantismo: heranças interpretativas, 2006.

**2.**

**MEENDES, S. S. . Nietzsches ou o Perspectivismo Realizado.** In: IX Semana de Filosofia do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Sergipe, 2006, Aracaju. 9a Semana De Filosofia da Universidade Federal de Sergipe - Livro de Resumos. Aracaju: UFS, 2006. p. 35-36.

**3.**

**MEENDES, S. S. . O Kant Inflacionado na Construção da Posição Original de John Rawls.** In: IX Semana de Filosofia do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Sergipe, 2006, Aracaju. 9a Semana de Filosofia da Universidade Federal de Sergipe - Livro de Resumos. Aracaju: UFS, 2006. p. 33-35.

**4.**

**MEENDES, S. S. . A Hermenêutica da Criação ... e dos Esquecimentos: a filosofia gadameriana como artefato.** In: VI Seminário dos Alunos de Pós-Graduação em Filosofia dos Alunos de Pós-Graduação da UERJ, 2006, Rio de Janeiro. VI Seminário dos Alunos de Pós-Graduação em Filosofia dos Alunos de Pós-Graduação da UERJ - Caderno de Resumos, 2006. p. 19-19.

## **Apresentações de Trabalho**

**1.**

**MENDES, S. S. .** NOTAS SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE DA RESPONSABILIZAÇÃO DA PESSOAS JURÍDICA POR ATOS DE CORRUPÇÃO. OAB-DF/TCU 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**2.**

**MENDES, S. S. .** RECUPERAÇÃO CRÍTICA DA TEORIA CRÍTICA: reconstrução da Veracidade Social e seus impactos na Moral e no Direito. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**3.**

**MENDES, S. S. .** Unidos pelo Afeto, separados por um parágrafo. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**4.**

**MENDES, S. S. .** O ESPAÇO PÚBLICO A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E A SEPARAÇÃO DE PODERES. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**5.**

**MENDES, S. S. .** O domínio público do útero materno. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

## **Eventos**

---

**1.**

Semana de Educação e Artes do Centro de Teologia de Humanidades da UCP. Recuperação Crítica da Teoria Crítica: reconstrução da veracidade social e seus impactos na moral e no direito. 2013. (Seminário).

**2.**

Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa. O espaço público, a Jurisdição Constitucional e a separação de poderes. 2012. (Outra).

**3.**

PRIMER CONGRESO LATINOAMERICANO DE FILOSOFIA ANALITICA. AS RAZÕES DE ESTADO, A RETÓRICA JURÍDICA E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2010. (Congresso).

**4.**

III ENCONTRO DE DISCENTES DO PPGF.O ABSOLUTO E O UNIVERSAL DO PONTO DE VISTA PÓS-METAFÍSICO. 2010. (Encontro).

**5.**

ENCONTRO ANUAL DA ANDHEP.DIREITOS HUMANOS UNIVERSAIS E ABSOLUTOS? Reflexões a partir do caso Battisti (Democracias de Chumbo). 2010. (Encontro).

**6.**

DIÁLOGOS ENTRE DIREITO E ANTROPOLOGIA.CONCEITOS CONSTITUCIONAIS, O DIREITO E A ANTROPOLOGIA: perspectivas a partir do julgamento da Raposa Serra do Sol. 2009. (Seminário).

**7.**

II Seminário Internacional Estudos sobre o Legislativo. Os marcos constitucionais, digo, circunstanciais da separação dos poderes. 2008. (Seminário).

**8.**

II SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE O LEGISLATIVO: 20 ANOS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA.MARCOS CONSTITUCIONAIS, DIGO, CIRCUNSTANCIAIS DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. 2008. (Seminário).

**9.**

III ENCONTRO NACIONAL DO GT ÉTICA E CIDADANIA.LE DROIT COMME RHIZOME OU A HERMENÊUTICA NOMADOLÓGICA: NOSSA ÉTICA DEVE SER A DO JUDICIÁRIO?. 2007. (Encontro).

**10.**

VI Seminário dos Alunos de Pós-Graduação em Filosofia dos Alunos de Pós-Graduação da UERJ. A Hermenêutica da Criação ... e dos Esquecimentos: a filosofia gadameriana como artefato. 2006. (Seminário).

**11.**

Arbitragem nos Contratos da Administração Pública. Arbitragem nos Contratos da Administração Pública. 2006. (Oficina).

**12.**

IX Semana de Filosofia do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Sergipe. O Kant Inflacionado na Construção da Posição Original de John Rawls. 2006. (Encontro).

**13.**

IX Semana de Filosofia do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Sergipe. Nietzsches ou o Perspectivismo Realizado. 2006. (Encontro).

**14.**

Palestra e Mesa de Debates sobre Contraditório e Ampla Defesa no Tribunal de Contas da União e Responsabilização da Pessoa Jurídica, realizado em 26 de setembro de 2013, pela Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal

## **Orientações**

### **Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização**

**1.**

Andréa Rabelo de Castro. O Fundamento Constitucional da Arbitragem: neoconstitucionalismo, pós-convencionalismo e poderes redivididos. Início: 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Instituto Brasileiro de Direito Público. (Orientador).

## **2.**

Katia Maria Alencar Fernandes. *Hermenêutica Constitucional e Interpretação Semântica Reconstitutiva da Constituição: o caso do art. 71, inciso V, da Constituição Federal.*

Início: 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Instituto Brasileiro de Direito Público. (Orientador).

### **Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização**

## **1.**

Rosa Maria Leite Albuquerque. *União Estável e Concubinato Adulterino: diferenças entre conviventes e amantes - aquisição de direitos.* 2007. Monografia.

(Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Sui Juris especialização em direito) - Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central. Orientador: Sérgio da Silva Mendes.

## **Atividades de Docência Superior**

Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo do Centro Universitário IESB/DF.

Professor Assistente do Ministro Ayres Britto no Curso de Pós-graduação Stricto-Sensu em Direito do Centro Universitário Uniceub/DF, na cadeira Teoria e Realidade dos Direitos Fundamentais.

## **Atividades de Pesquisa**

Pesquisador em Teoria dos Direitos Fundamentais na Pontifícia Universidade Católica de Petrópolis.

Conselheiro do Centro Brasileiro de Estudos Constitucionais do Centro Universitário do Uniceub/DF, presidido pelo Ministro Ayres Britto e tendo como Conselheiros os Ministros Joaquim Barbosa, Benjamin Zymler, Luiz Fux, Maria Elisabeth, Francisco Rezek, o ex-Procurador Geral da República Inocêncio Mártires Coelho e os Profs. Marcelo Varela e Lilian Rose.

## **Outras Atividades**

Membro do Conselho Difusor do Prêmio Inovare, que premia boas práticas para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário. Conselho que conta com Associações de Magistrados, Ministério Público, Defensoria Pública, Organizações Globo, Ordem dos Advogados do Brasil, entre outras.

## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Brasília, 11 de abril de 2014.

Excelentíssimo Sr. Senador Lindbergh Farias

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal

Excelentíssimo(a)s Sr(a)s. Senadore(a)s da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal

Excelentíssimo(a)s Sr(a)s. Senadore(a)s da República

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimo(a)s Senhore(a)s Senadore(a)s,

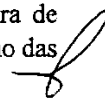
O Excelentíssimo Senhor Senador Vicentinho Alves, líder do Solidariedade, honrou-me com a indicação para a escolha do cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, pelo que apresento, respeitosamente, a presente argumentação escrita a que se refere o inciso III do artigo 1º do Ato 02/2011 – CAE, na qual devo demonstrar, de forma sucinta, minhas experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício de tão importante cargo da República.

A indicação honra os quase 20 anos de dedicação, dos meus 50 anos de idade, ao Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas da União, mas também todo o grande contingente de Auditores Federais do TCU, que têm a oportunidade de ver um integrante da carreira concorrer democraticamente no processo de seleção de um nome para o preenchimento da vaga aberta pelo Ministro Valmir Campelo, o qual, durante todos os anos de magistratura de contas, soube honrar a indicação de seu nome pelo Senado da República.

Construí uma biografia com muito carinho e sempre preocupado com a formação intelectual e moral, mais ainda humanística, como exigência da minha consciência. Portanto, meu progresso profissional ficou atrelado à formação acadêmica. Ambos em processo de contínua construção.

Comecei minha vida profissional já aos 16 anos, como estagiário datilógrafo da Caixa Econômica Federal. Ainda jovem, aos 21 anos, ingressei no serviço público no extinto IAPAS, o que se deu por concurso realizado pelo DASP. No cargo de Agente Administrativo, tive meu primeiro contato com o controle da administração pública ao exercer a função de Inspetor. Começava aí minha afeição pelas ciências da Administração Pública e do Direito, vertentes acadêmicas que pretendo demonstrar ao final.

Em 1989, fui aprovado em concurso público para o cargo de Analista de Finanças e Controle do Ministério da Fazenda, no primeiro certame que sucedeu, mas na mesma modalidade, o de Gestor Governamental. Ali exerci atividades ligadas ao Tesouro Nacional, como a gestão e alimentação dos sistemas de administração financeira de Estados e Municípios e de pessoal. Adicionalmente, dedicava-me ao controle interno das



despesas públicas e à contabilidade analítica. Durante essa época, exerci o cargo de Supervisor na Secretaria de Controle Interno da Presidência de República.

Em julho de 1994, também por concurso público, ingressei no cargo de Analista de Controle Externo, hoje denominado Auditor Federal de Controle Externo. Exerci todas as tarefas ligadas às competências do TCU: auditorias de conformidade, operacional, de obras, de licitações e contratos, entre outras. Ao mesmo tempo efetuava a análise de processos de tomadas de contas ordinárias e especiais.

Minha dedicação alçou-me ao cargo de Assessor já em 1995, antes de completar um ano de Tribunal de Contas. Em 1999, também na Secretaria de Controle Externo em Sergipe, deixei a assessoria para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica. Agora, além das auditorias, competia-me a gestão técnica de um grupo de dedicados auditores.

Como decorrência de minha segunda formação acadêmica, o Direito, fui removido para Brasília a fim de exercer a função de Diretor da recém criada Divisão de Ações Judiciais da Consultoria Jurídica do TCU, o que se deu em 2003. Passei, então, a oferecer subsídios e a prestar informações em mandados de segurança impetrados contra decisões do Tribunal de Contas. Com isso, minha visão do Controle Externo se ampliou, pois passava a perceber as relações com o Poder Judiciário. Ao lado da formação em Controle e em Gestão Pública, passei a pensar nas implicações jurídicas dos processos da jurisdição constitucional de contas.

Oito meses depois, ainda em 2003, novo desafio me foi proposto: assumir a função de Secretário da Secretaria de Recursos do Tribunal de Contas da União, responsável pela instrução dos recursos apresentados por gestores responsabilizados e sancionados, bem como por órgãos e entidades inconformadas com determinações expedidas pelo Tribunal. O volume de trabalho era monumental, com uma carga de processos em estoque projetada para dois mil em três anos. A dedicação da equipe, com cerca de 50 servidores, permitiu que eu deixasse a referida Secretaria, em 2008, com processos recém chegados e estoque inferior a 400. Ao mesmo tempo desenvolvi o necessário temperamento que vem com a experiência. Eram evidentes os problemas relativos ao exercício do contraditório e da ampla defesa pelos gestores públicos processados. De outra, contribuí na construção de teses jurídicas destinadas a melhor compreensão dos institutos aplicáveis ao TCU. Até hoje doutrina e jurisprudência debatem o sistema de Controle Externo adotado por nossa Constituição e seus reflexos jurídicos. Infelizmente, a natureza desta argumentação escrita não me permite maiores detalhes.

Em 2008, quando entendia estar intelectualmente capacitado e maduro para outros desafios, fui honrado com o convite do Ministro Raimundo Carreiro para ocupar a função de Assessor em seu Gabinete. Função de aconselhamento e assessoria na linha final dos processos do TCU: o Voto. Ali se decidem destinos, ou seja, a absolvição ou a condenação dos gestores públicos, em sanções que podem variar de pesadas multas até a inabilitação para o exercício de cargo público. Também se controlam modelos jurídicos de políticas sociais e econômicas, bem assim se dá interpretação de leis, com eficácia normativa. Por fim, em 2013, fui novamente honrado com o convite do Ministro Vice-Presidente Aroldo Cedraz e nomeado como seu assessor, função que ocupo até os dias atuais, inclusive com breve substituição na chefia de seu Gabinete.



Esse último desafio coincidiu com as recentes tentativas dos Poderes Legislativo e Executivo de superar os problemas ligados à infraestrutura nacional, permitindo que eu participasse diretamente no assessoramento de processos versantes sobre questões ligadas ao chamado Plano Nacional de Logística e a repensar o controle externo relacionado ao desenvolvimento econômico-social do país em cenário de crise mundial. Tudo em contexto de reformas estruturais do Estado sob a lógica da governança pública. Questões como Lei de Portos, modelo de concessão de ferrovias, poder normativo das Agências Reguladoras passaram a ser o cotidiano do TCU. Além destes desafios, temas de elevado impacto coletivo tramitam na Casa de Contas da União, como os efeitos da Emenda Constitucional 60/2009 sobre milhares de servidores do ex-Território de Rondônia, na data em que foi transformado em Estado.

O Tribunal de Contas da União passa a ser desafiado para além da nobre tarefa de defesa do erário através da exigência do agir público dentro dos princípios da juridicidade e moralidade administrativas. É convocado também a falar sobre questões relativas ao capítulo Constitucional da Ordem Econômica. O que tem levado o Tribunal a refletir sobre sua própria atuação na elaboração do parecer prévio das Contas de Governo. Desses debates tenho participado intensamente, uma vez que o Ministro Aroldo Cedraz ocupará a presidência do TCU no biênio 2015-2016. Dada a impossibilidade de me estender nos temas, terei a honra e a inestimável oportunidade de dividir minhas impressões com o Senado Federal em momento próprio.

Por feliz conspiração do destino, entendo também estar preparado para esses grandes temas. Isso fruto de minha passagem no Supremo Tribunal Federal por quase quatro anos, divididos entre as funções de Assessor e Chefe de Gabinete do Ministro Ayres Britto, incluída aí a chefia de gabinete da Presidência do STF.

Período em que tive a oportunidade de trabalhar com temas de elevado impacto social como células-tronco embrionárias, lei de imprensa, lei de anistia, uniões homoafetivas e demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Além de matérias de direito constitucional administrativo, a exemplo da constitucionalidade das Organizações Sociais, do nepotismo no serviço público, da responsabilidade objetiva do Estado, dos concursos públicos e da exigibilidade dos direitos sociais, em especial à saúde e à educação.

Ao tempo em que transcorria minha evolução profissional, fui prazerosamente levado à evoluir em minha formação acadêmica. Em 1989, graduei-me em Administração pela Universidade Federal Fluminense. Em 1990 conclui especialização de 1.220 horas em curso realizado na Escola Nacional de Administração Pública (então Funcep) sob o título II Curso de Políticas Públicas e Gestão Governamental. Mais tarde, em 2001, coleei grau em Direito pela Universidade Tiradentes. Em 2004, finalizei o mestrado em Direito pela Universidade Gama Filho. Em 2012, o doutorado em filosofia pela Universidade Gama Filho, onde reconstruí filosoficamente o princípio da veracidade social e constitucional. Irrequieto com a convivência anacrônica entre conceitos do direito administrativo clássico do século XIX ao lado dos desafios da modernidade, apresentei projeto, o qual foi aprovado, para desenvolver estudos em curso de pós doutorado em Direito Administrativo Contemporâneo na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.



A formação acadêmica, sabemos, deve ser retribuída através da disseminação de conhecimento e da pesquisa. Nesse sentido, ministro cadeiras de Direito Administrativo em pós-graduação do Centro Universitário Iesb/DF e a disciplina de Teoria e Realidade dos Direitos Fundamentais, na modalidade de professor assistente do Ministro Ayres Britto, em curso de pós-graduação *stricto sensu* no Centro Universitário Uniceub/DF. Ao mesmo tempo em que sou convidado a proferir palestras e participar de mesas de debate sobre temas de filosofia e direitos constitucional e administrativo. Tudo acompanhado de publicação de livros e artigos em revistas de renome nacional, como a Revista Forense e a Interesse Público.

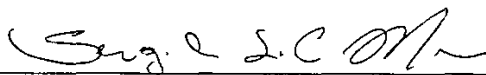
Ainda no âmbito acadêmico, sou pesquisador da Pontifícia Universidade Católica de Petrópolis, na temática Teoria dos Direitos Fundamentais. Acumulo tais tarefas com a condição de Conselheiro do Centro Brasileiro de Estudos Constitucionais, o qual é presidido pelo Ministro Ayres Britto e possui como conselheiros os Ministros Joaquim Barbosa, Luiz Fux, Francisco Rezek (todos do STF), Maria Elizabeth (do STM), Benjamin Zymler (do TCU), o ex-Procurador-Geral da República Inocêncio Mártires Coelho e os Professores Lilian Rocha e Marcelo Varela.

Além disso, consciente da importância da jurisdição para o bem social, participo, na condição de conselheiro, do Conselho Difusor do Prêmio Innovare, que premia boas práticas para a melhoria do Poder Judiciário.

Essa história biográfica, sempre inacabada, demonstra minha afinidade intelectual e moral para submeter meu nome ao Senado Federal, de modo a continuar honrando essa nobre Casa Legislativa caso venha a ser escolhido para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Continuarei no firme propósito de dignificar o TCU, servir à sociedade e guardar a Constituição, tarefas inarredáveis a todos nós.

Por tais razões, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, rapidamente alinhavadas, submeto meu nome à arguição junto à Comissão de Assuntos Econômicos, para que sejam aferidos os requisitos para, agora na qualidade de Ministro, continuar a contribuir com o Tribunal de Contas da União no cumprimento de suas competências, de modo cada vez mais efetivo e consentâneo com o desejo constitucional de um Estado de Direito voltado à aplicação eficaz e eficiente dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Respeitosamente,



SÉRGIO DA SILVA MENDES

CONFESSAÇÃO ORIGINAL

Diretor Geral de Ginecologia  
Chefe Serv. Adm. Matr. TCU 2842-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO em 20/09/89, confere o título de ADMINISTRADOR

a SERGIO DA SILVA MENDES  
nascido (a) 07 DE MARÇO DE 1964 nacionalidade BRASILEIRA natural RIO DE JANEIRO  
Cádule de Identidade N.º 05607863-7 expedida INSTITUTO FELIX PACHECO  
outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Niterói, 07 de NOVEMBRO de 19 89



*Sergio da Silva Mendes*

*Sergio da Silva Mendes*

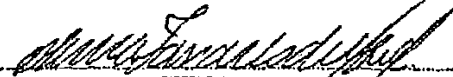
*pe. Tr. n. 113*

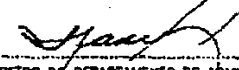
**MEC - Universidade Federal Fluminense**

Diploma registrado sob o n.º 43.189

Livro E-553 fls. 022v em 10.11.89

DDC/DAE 10.11.89

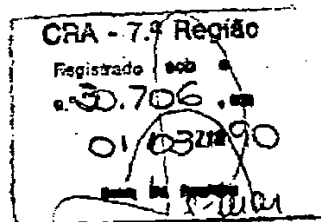
  
DIRETOR DA DDC/DAE

VISTO:   
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Curso de Administração

Reconhecimento pelo Decreto n.º 8.141

30.07.76 p. o. 02.08.76





# Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil

Reitor da Universidade Tiradentes,

no uso de suas atribuições, prebistas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em  
Direito, conferido em 17 de fevereiro de 2001 a

**Sergio da Silva Mendes**

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 07 de março de 1964,  
filho de José de Almeida Mendes e Maria Lisete Fernandes da Silva, RG 3.054.267-7 SSP-SE,  
mandou passar-lhe o presente diploma de

**Bacharel em Direito**

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2001

*Alaide Barreto Silva*  
Profª Alaide Barreto Silva  
Diretora do Deptº de Assuntos Acadêmicos



*Youberto Alcides de Mendonça*  
Reitor

*Sergio da Silva Mendes*  
Diplomado

UGF

Universidade Gama Filho



O Reitor da Universidade Gama Filho, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Física, em 18 de novembro de 2004, confere o título de Mestre em Física a Sergio da Silva Menezes, cédula de identidade nº 3.054.267-7 SSP RJ, naturalidade Brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 07 de março de 1964, e outorga-lhe o presente diploma a fim de exercer os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, RJ, 12 de Abril de 2005.

1939

  
Reitor

  
Vice-Reitor Acadêmico

Diplomado



**UNIVERSIDADE GAMA FILHO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Av. Presidente Vargas, 62/12º andar – Centro/RJ  
CEP: 20071-000. Tel. 3213.7735  
E-mail: dumesfi@ugf.br

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins e a pedido do interessado, que **SÉRGIO DA SILVA MENDES** cursou o Doutorado em Filosofia nesta Universidade, matriculado sob o nº 2005194122-8, e que o requerente defendeu em 08 de abril de 2013 tese intitulada "O transcendental e o pragmático: sobre o método dual, a redução pragmática e a veracidade a partir do pensamento de Habermas", aprovada pela Comissão Examinadora composta pelos Professores Doutores Jorge Atílio Silva Iulianelli (orientador-UGF), Caroline Izidoro Marim (UGF), Norman Roland Madarasz (PUC-RS), Ralph Ings Bannell (PUC-Rio) e Flávio Beno Siebeneichler (UFRJ).

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2013.

Prof. Marco Antônio de Mattos  
Pro-Reitor de Saúde

Cartório do So. Ofício da Capital/RJ  
R. Real Grandeza, 193 Lj.1 – Botafogo/RJ – Tel: (21) 2286-2433

### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emol.: 4,18 Lei.: 0,82  
Rio de Janeiro, 09 de maio de 2013. Fnds.: 0,40 Fun.: 0,  
BARBANO DA CRUZ CARDOSO-Substituto-40161/097/RJ Total: 5,40

Barbano da Cruz Cardoso - Auxiliar  
William C. da Paz  
CTPS: 20662/167-RJ

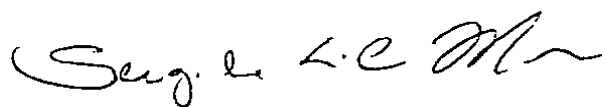


## DECLARAÇÃO

Eu, SÉRGIO DA SILVA MENDES, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da carteira de identidade 3054267-7 SSP/SE e do CPF 775.436.297-04, declaro, para todos os fins, NÃO EXISTIREM cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem atividades públicas ou privadas vinculadas a minha atividade profissional.

Nada mais tendo a declarar, subscrevo a presente declaração.

Brasília, 11 de abril de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Serg. da Silva Mendes', written over a horizontal line.

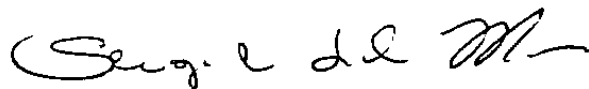
SÉRGIO DA SILVA MENDES

## DECLARAÇÃO

Eu, SÉRGIO DA SILVA MENDES, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da carteira de identidade 3054267-7 SSP/SE e do CPF 775.436.297-04, declaro, para todos os fins, que NÃO PARTICIPO E JAMAIS PARTICIPEI como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

Nada mais tendo a declarar, subscrevo a presente declaração.

Brasília, 11 de abril de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sergio da Silva Mendes', is written above a horizontal line.

SÉRGIO DA SILVA MENDES

## DECLARAÇÃO

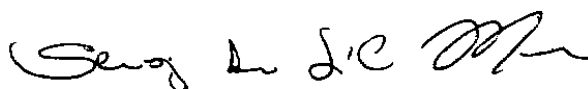
Eu, SÉRGIO DA SILVA MENDES, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da carteira de identidade 3054267-7 SSP/SE e do CPF 775.436.297-04, declaro, para todos os fins, que NÃO atuei, nos últimos cinco anos, a partir desta data, em instituição ou órgão ou qualquer outra entidade ou pessoa física ou jurídica que esteja sujeita à fiscalização e jurisdição do Tribunal de Contas da União, para o qual sou indicado para o cargo de Ministro.

### EXCETO

Pelo exercício de cargos em comissão de Assessor e Chefe de Gabinete de Ministro do Supremo Tribunal Federal, tão somente em atividades ligadas, direta ou indiretamente, ao exercício da função jurisdicional.

Nada mais tendo a declarar, subscrevo a presente declaração.

Brasília, 11 de abril de 2014.



---

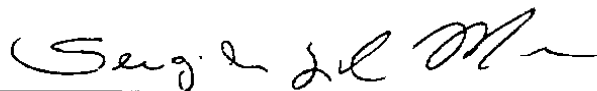
SÉRGIO DA SILVA MENDES

## DECLARAÇÃO

Eu, SÉRGIO DA SILVA MENDES, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da carteira de identidade 3054267-7 SSP/SE e do CPF 775.436.297-04, declaro, para todos os fins, NÃO HAVER ação judicial em que esteja litigando, como autor, assistente ou réu.

Nada mais tendo a declarar, subscrevo a presente declaração.

Brasília, 11 de abril de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sergio da Silva Mendes', is written over a horizontal line.

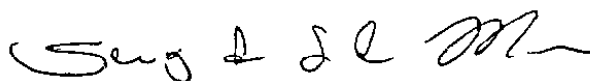
SÉRGIO DA SILVA MENDES

## DECLARAÇÃO

Eu, SÉRGIO DA SILVA MENDES, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da carteira de identidade 3054267-7 SSP/SE e do CPF 775.436.297-04, declaro, para todos os fins, que ESTOU EM SITUAÇÃO de REGULARIDADE FISCAL com as fazendas federal, estadual e municipal.

Nada mais tendo a declarar, subscrevo a presente declaração.

Brasília, 11 de abril de 2014.



---

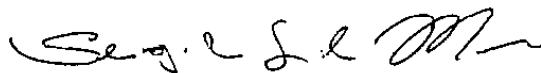
SÉRGIO DA SILVA MENDES

## DECLARAÇÃO

Eu, SÉRGIO DA SILVA MENDES, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da carteira de identidade 3054267-7 SSP/SE e do CPF 775.436.297-04, declaro, para todos os fins, **que atuei**, nos últimos cinco anos, ocupando o cargo de Auditor Federal de Controle Externo e Assessor do Tribunal de Contas da União e, ainda, nos cargos de Assessor de Ministro e Chefe de Gabinete de Ministro e da Presidência do Supremo Tribunal Federal, conforme detalhado em meu *curriculum vitae* que compõe este procedimento.

Nada mais tendo a declarar, subscrevo a presente declaração.

Brasília, 11 de abril de 2014.



---

SÉRGIO DA SILVA MENDES

Catálogo: IPEA - Catálogo da Biblioteca (Brasília/Rio) (Pop: 59245)

Índice : Autores (Eventos, Congressos)

Busca : curso de políticas públicas e gestão governamental

curso de políticas públicas e gestão governamental

Resultado 4 de 4 encontrados em 0.141 segundos

[|<<](#) [<<](#) [>>](#) [>>|](#) [>](#) [Ficha](#) [Marc](#) [Lista](#) [Índices](#) [Avançada](#) [Análise](#)

4/4



AUTORIA: Mendes, Sérgio da Silva

TÍTULO: Auditoria e análise de gestão no serviço público / Sérgio da Silva Mendes.

IMPRESSÃO: Brasília : FUNCEP, 1990.

DESCRIÇÃO FÍSICA: 93 p.

23 ref.

NOTAS: Geral

Fotocópia

Serviços Públicos

Auditoria

ASSUNTOS: Análise de Atividade

Administração Pública

Brasil

Documentos teóricos e metodológicos

Fundação Centro de Formação do Servidor Público, Escola Nacional de

AUTORIAS: Administração Pública

Curso de Políticas Públicas e Gestão Governamental ( (1990 : Brasília) )

NÚMERO DE  
CHAMADA: **351.0075 M538**

Exemplares - BSB

[|<<](#) [<<](#) [>>](#) [>>|](#) [>](#) [Ficha](#) [Marc](#) [Lista](#) [Índices](#) [Avançada](#) [Análise](#)

Generated by POTIRON OrtoDocs® 2003 [61400192 threads at 0 ms. Build 417]

**ipea**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERGIO DA SILVA MENDES**  
**CPF: 775.436.297-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 07:56:56 do dia 13/04/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/10/2014.  
Código de controle da certidão: **96EE.BB82.8F05.DB2C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 120-00.484.878/2014  
NOME : SERGIO DA SILVA MENDES  
ENDEREÇO : SQN 109 BL M AP 605  
CIDADE : PLANO PILOTO  
CPF : 775.436.297-04  
CNPJ :  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 12 de Julho de 2014.**

Brasília, 13 de Abril de 2014.

Certidão emitida via internet às 08:04:02 e deve ser validada no endereço  
[www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 120-00.484.879/2014  
NOME : SERGIO DA SILVA MENDES  
ENDEREÇO : SQN 109 BL M AP 605  
CIDADE : PLANO PILOTO  
CPF : 775.436.297-04  
CNPJ :  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

### CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 12 de Julho de 2014.**

Brasília, 13 de Abril de 2014.

Certidão emitida via internet às 08:06:09 e deve ser validada no endereço  
[www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

[http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite\\_certidao.cfm](http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm)

13/04/2014

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

Publicado no **DSF**, de 16/4/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

**OS: 11595/2014**